



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Criado pela Lei Municipal nº 4.589, de 24 de agosto de 2010

RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE MAUÁ – GESTÃO 2026/2028

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Mauá – CMDM, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** ao Edital de Eleição para a Gestão 2026/2028, acrescentando as seguintes disposições:

1. Do Credenciamento para Votação

Os inscritos poderão indicar até **03 (três) representantes**, mediante apresentação de nome completo e CPF, para exercer o direito de voto na Assembleia de Eleição, desde que estejam devidamente cadastradas até o dia **10 de junho de 2026**.

2. Do Horário da Votação

A votação será realizada no período compreendido entre **13h00 e 17h00**.

3. Do Local da Votação

A votação ocorrerá na **Secretaria Municipal de Educação de Mauá**, situada à **Rua Rio Branco, nº 183, Vila Bocaina, Mauá/SP, CEP 09310-110, 10º andar**.

4. Das Disposições Finais

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições constantes do Edital de Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – Gestão 2026/2028.

Mauá, 03 de junho de 2026.

Comissão Eleitoral

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM

Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres